

<b>NOME DO PROJETO:</b> PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL – PDRIS	
<b>Nº ACORDO EMPRÉSTIMO:</b> 8185-0/BR	
<b>NÃO OBJEÇÃO - (TERMO DE REFERÊNCIA)</b>	
<b>Nº DO TDR:</b>	01/2015
<b>DATA:</b> ( 01/03/2014)	<b>(E-MAIL):</b> marfa.alessandra@seagro.to.gov.br
<b>COMPONENTE:</b>	Fortalecimento dos Serviços Públicos Selecionados
<b>SUBCOMPONENTE:</b>	Desenvolvimento Local e Rural
<b>MÉTODO:</b>	Consultoria Individual - CI
<b>PLANO AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO</b>	SIM: <u>  X  </u> NÃO: <u>      </u>



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2015

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL, PARA CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE EM AGROSSISTEMAS PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E POLITICAS AGROPECUÁRIAS E NA EXECUÇÃO DO SUBCOMPONENTE: FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS (PDRIS), FINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.

---

## SUMÁRIO

Objetivo da contratação.....	32
Antecedentes e contexto.....	32
Escopo do trabalho .....	4
Resultados e produtos esperados .....	5
Prazo de execução.....	6
Especificação da equipe chave .....	7
Insumos disponíveis .....	7
Gestão da consultoria .....	7

### **Objetivo da contratação**

Contribuir para o fortalecimento, capacitação e apoio à SEAGRO-TO na avaliação e monitoramento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS, a partir da construção de indicadores de sustentabilidade em agrossistemas, de modo a garantir melhor desempenho na execução do subcomponente: *Apoio ao Desenvolvimento da Produção local*.

### **Objetivos específicos**

1. Apoiar a equipe técnica da SEAGRO na construção e definição de indicadores de monitoramento e avaliação da sustentabilidade em agrossistemas no Estado do Tocantins;
2. Apoiar a equipe técnica da SEAGRO na elaboração da proposta preliminar para instituir um sistema de indicadores de sustentabilidade de agrossistemas;
3. Apoiar a equipe técnica na identificação de experiências exitosas na definição e uso de Indicadores de Sustentabilidade de Agrossistemas (ISA) – exemplo de Minas Gerais;
4. Apoiar a equipe técnica da SEAGRO na organização de visita técnica e realização de workshop acerca de ISA, incluindo a elaboração da apresentação e material de apoio do programa para divulgação para os parceiros institucionais e potenciais;
5. Apoiar a equipe técnica da SEAGRO na elaboração do plano de ação, incluindo a adequação de indicadores, definição de regiões prioritárias, número de propriedades a serem trabalhadas, tecnologia a ser empregada e esquema de operacionalização;
6. Apoiar a equipe técnica da SEAGRO na implementação do plano de ação e na execução dos serviços previstos.

### **Antecedentes e contexto**

O Governo do Estado do Tocantins assinou contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores: a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins (DERTINS), a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria da Educação (SEDUC), a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária (SEAGRO) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do PDRIS está sob a responsabilidade da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP-PDRIS, por meio da Diretoria Geral de Assuntos Estratégicos da SEPLAN.

O objetivo do Projeto é fomentar o melhoramento da eficácia do transporte rodoviário e a eficiência na seleção dos serviços públicos em apoio ao desenvolvimento integrado e territorialmente equilibrado do Estado. Os objetivos serão atingidos por meio do melhoramento da acessibilidade das populações, territórios e regiões produtivos aos trabalhos, serviços, recursos e mercados; do reforço institucional para contribuir na modernização da gestão do serviço público; reforço das atividades econômicas locais nos territórios; melhoria da gestão

ambiental e nos serviços educacionais. O Projeto é constituído pelos seguintes componentes e seus respectivos subcomponentes:

**(1) O melhoramento da eficácia do transporte rural:**

- (i) Melhoramento das condições de transporte nas redes municipais;*
- (ii) Rejuvenescimento e melhoramento da eficiência do gerenciamento da malha rodoviária estadual pavimentada, através da implementação de contratos CREMA (Conservação, Restauração e Manutenção);*
- (iii) Melhoramento das condições de transporte na rede estadual e da segurança rodoviária nas estradas estaduais não pavimentadas;*
- (iv) Melhoramento da capacidade de planejamento e gerenciamento do transporte e da logística, incluindo seus aspectos de segurança, no Estado, por meio de apoio institucional.*

**(2) O melhoramento da eficiência e seleção dos serviços públicos:**

- (i) Modernização da administração, via a introdução de uma cultura de gestão para resultados, descentralização e otimização do uso da terra;*
- (ii) Apoio ao desenvolvimento da produção local, principalmente, por meio do desenvolvimento de projetos pilotos de capacitação, infraestrutura e cadeia de produção;*
- (iii) Melhoramento do gerenciamento ambiental e desenvolvimento rural em articulação com os outros componentes e o GEF, nas áreas do melhoramento do licenciamento, da proteção da biodiversidade e da gestão dos recursos hídricos;*
- (iv) Melhoramento da qualidade na educação via a implementação de sistemas de informação e gerenciamento, capacitação e apoio a populações frágeis.*

O componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Seleccionados, objetiva fomentar o desenvolvimento local, com crescimento sustentável, e melhorar os serviços públicos: (i) modernização da administração via a introdução de uma cultura de Gestão para Resultados, a descentralização e a otimização do uso da terra; (ii) apoio ao desenvolvimento da produção local, principalmente, através do desenvolvimento de projetos pilotos de capacitação, infraestrutura e cadeia de produção; (iii) melhoramento do gerenciamento ambiental e desenvolvimento rural em articulação com os outros componentes e o GEF nas áreas do melhoramento do licenciamento, da proteção da biodiversidade e da gestão dos recursos hídricos e; (iv) melhoramento da qualidade na educação via a implementação de sistemas de informação e gerenciamento, capacitação e apoio a populações frágeis.

Como parte das atividades que visam agilizar a execução do subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local e no sentido de apoiar os técnicos da SEAGRO, no que tange aos processos técnicos adotados na execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS, decidiu-se por contratar um consultor individual, para estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação da sustentabilidade em agrossistemas, conforme requisitos a seguir.

## Escopo do trabalho

**Atividade 1:** Apoiar a definição de indicadores de monitoramento e avaliação da sustentabilidade de agrossistemas a serem estabelecidos para as regiões prioritárias selecionadas:

- Discutir, propor e validar metodologia para sistematizar as informações necessárias para subsidiar escolhas dos negócios sustentáveis a serem fortalecidos;
- Analisar e consolidar os conceitos necessários para a escolha dos indicadores de sustentabilidade propostos;
- Elaborar, revisar e formatar o documento final do estudo, embasando as escolhas da equipe técnica da SEAGRO, garantindo o conceito de sustentabilidade (ambiental, econômico, social e institucional).

**Atividade 2:** Apoiar a elaboração da proposta preliminar do sistema de ISA nas regiões prioritárias selecionadas pelo programa:

- Identificar as experiências exitosas levadas a efeito em outros estados;
- Promover visita técnica à experiência em ISA de Minas Gerais;
- Apoiar a realização de seminário / workshop sobre ISA no Tocantins;
- Revisar e formatar o documento final da proposta preliminar, visando otimizar a captação e aplicação dos recursos e apoiar a constituição de parcerias para o programa.

**Atividade 3:** Apoiar a equipe técnica na elaboração do Plano de Ação para implementação do sistema de Indicadores Sustentabilidade em Agrossistemas no Tocantins:

- Adequar os indicadores de sustentabilidade à realidade do Estado do Tocantins
- Dimensionar o número de propriedades a serem trabalhadas
- Estabelecer o cronograma de operacionalização do sistema ISA

**Atividade 4:** Elaborar apresentação e material de apoio do Sistema ISA no Tocantins para divulgação para os parceiros institucionais e potenciais:

- Elaborar uma apresentação e material de apoio, para divulgação do ISA junto aos parceiros institucionais;
- Revisar e formatar a apresentação final do programa, visando instituir o ISA no Estado.

## Resultados e produtos esperados

Os seguintes produtos são esperados dessa consultoria:

<b>Produto</b>	<b>Prazo</b>	<b>Total</b>
1º produto: Relatório Técnico contendo os estudos técnicos e justificativas para definição do ISA;	30 dias	30 dias
2º produto: Relatório Técnico contendo a proposta preliminar do ISA;	90 dias	120 dias
3º produto: Relatório Técnico contendo o Plano de Ação do ISA no Estado do Tocantins, com o detalhamento da metodologia a ser utilizada, as atividades, cronogramas e respectivos orçamentos;	30 dias	150 dias
4º produto: Relatório Técnico contendo: Apresentação (em powerpoint.ppt) e material de apoio sobre o sistema ISA para divulgá-lo junto aos parceiros institucionais;	30 dias	180 dias

**Pagamentos:**

- 20% - Relatório Técnico contendo os estudos técnicos e justificativas para definição do ISA ( Produto 1);
- 30% - Relatório Técnico contendo a proposta preliminar do ISA( produto 2);
- 30% - Relatório Técnico contendo o Plano de Ação do ISA no Estado do Tocantins, com o detalhamento da metodologia a ser utilizada, as atividades, cronogramas e respectivos orçamentos (produto 3);
- 20% - Relatório Técnico contendo: Apresentação (em powerpoint.ppt) e material de apoio sobre o sistema ISA para divulgá-lo junto aos parceiros institucionais (produto 4).

**Prazo de execução**

O prazo de execução da consultoria é de 180 dias, ou seja, seis meses.



### **Especificação do consultor**

Formação Superior, na área de ciências sociais aplicadas ou ciências agrárias, ou economia ou economia agrícola com comprovada experiência de 05 (cinco) anos em processos de Desenvolvimento Rural Sustentável. Deve o consultor, apresentar ainda, experiência na construção e definição de indicadores de sustentabilidade para monitoramento e avaliação de programas e/ou projetos.

### **Forma de Apresentação dos Produtos**

Os Relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em 01 (uma) via original, impressa em qualidade "Laser print" ou similar, em papel formato A4, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 14724:2002). Os relatórios também deverão ser entregues em mídia digital (DVD-ROM ou CD-ROM) em formato Microsoft Office Word, em versão indicada pela SEPLAN, e também em formato pdf.

### **Insumos disponíveis**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS e inclui o pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres, bem como, os equipamentos e os materiais didáticos necessários.

O(A) consultor(a) precisará ser nivelado quanto à atual situação de execução do subcomponente, para isso será disponibilizado cópias dos seguintes documentos: Acordo de Empréstimo, Documento de Avaliação do Projeto (PAD), Ajudas Memórias, Plano de Aquisição, Planos de Ações, Manual Operacional do Projeto, Plano Operativo Anual (POA), Documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais, Diretrizes de Aquisições e Contratações e os seguintes modelos de: termos de referência, editais, solicitação de proposta e orçamentos de forma a subsidiar o planejamento das ações do(a) consultor (a) para apoiar a SEAGRO na execução do subcomponente.

### **Gestão da consultoria**

As ações, os produtos e os resultados da Consultoria serão submetidos à análise da SEAGRO-TO, sob a responsabilidade da Coordenação Técnica do Componente de Desenvolvimento Rural do PDRIS.